

## RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 20 – 1.º DE JULHO DE 2022

**Súmula:** Aplica reajuste aos salários dos empregados públicos da FUNEAS contidos no protocolado 19.104.904-7.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 10/2022, tomada em sessão ordinária de 28 de junho de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Reajustar em 12% (doze por cento) os salários dos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para as ocupações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba, pagos em duas parcelas, sendo aplicável em 1.º de maio de 2022 no importe de 6% (seis por cento) e a segunda parcela em 1.º de janeiro de 2023 no importe de 6% (seis por cento).

**Art. 2.º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 1.º DE JULHO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná